Exmo. S nr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia

INDICAÇÃO 19/53

Considerando o precario estado em que se encontra o predio onde funciona o Grupo Escolar de Queiroz,

Considerando que, o mesmo oferece perigo aos escolares e professores;

Considerando que, tambem a escola municipal do bairro de Aguas Claras está nas mesmas condições;

Considerando que, por estarmos nas ferias escolares, é a melhor epoca para se proceder uma reforma;

I N D I C O, ouvido o Plenario, seja oficiado ao sr. Prefeito, autorizando-o a proceder a reforma nos predios do Grupo Escolar de Queiroz e na Escola Municipal do Bairro de Aguas Claras, podendo dispender até a importancia de Cr.$ 5.000,00 para aqueles dois predios.

Sala das Sessões, em 9 de Fevereiro de 1953

Zacarias Telles de Oliveira

9 FEV 1953